

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
n.º Único 625007
Entrada/Saída n.º 116 Data 12/02/13



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Saúde
M.I. Deputado
José de Matos Rosa

A ADSE foi criada em 1963, enquanto *Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado*, e constitui um instituto público de regime especial e de gestão participada, integrado na administração indireta do Estado, com dupla tutela do Ministério da Saúde e do Ministério das Finanças.

A missão da ADSE consiste em assegurar a proteção aos seus beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação, sendo que o universo desses beneficiários ascende, atualmente, a cerca de 1,2 milhões de pessoas, entre funcionários públicos no ativo e reformados e seus familiares.

Sucedem-se que se têm avolumado, principalmente nos últimos meses, notícias dando conta de divergências entre a Direção da ADSE e prestadores privados convencionados com esse subsistema de saúde público, situação causadora de gravíssimo alarme social, atendo o elevado número de portugueses que poderão ser afetados por uma eventual situação de ruptura.

O próprio Bastonário da Ordem dos Médicos afirmou ontem que *“a ADSE, neste momento, é um seguro importante, mesmo para o Serviço Nacional de Saúde, porque, apesar de tudo, retira ao SNS muitos milhares de pessoas (...), mais de meio milhão de pessoas, o que permite também algum equilíbrio dentro do serviço público.”*

E o referido responsável acrescentaria, ainda, que, *“Se amanhã esta situação entrar em desequilíbrio, é evidente que muitas pessoas acabam por abandonar e desistir da ADSE e isso pode levar a que a ADSE corra o sério risco de fechar”*.

Tendo presente a relevância social que a ADSE assume no nosso País e especialmente a natureza da proteção que a mesma assegura a mais de um milhão de portugueses seus contribuintes, o Partido Social Democrata recusa categoricamente qualquer tipo de abordagem política que possa levar a aproveitamentos que reputamos de ilegítimos e alheios ao serviço do interesse geral.

Por tal facto, adensando-se os riscos que o prolongar da presente situação pode acarretar, diretamente para os beneficiários da ADSE e, inditadamente, para a generalidade dos utentes do Serviço Nacional de Saúde – sistema que se contra já a *rebentar pelas costuras* – o PSD não pode deixar de assumir as suas responsabilidades e de, conseqüentemente, contribuir ativamente para a defesa dos legítimos interesses dos beneficiários da ADSE e para a própria sustentabilidade do SNS, que será ainda mais posta em risco caso não prevaleça o bom senso do Governo na resolução do presente dissenso.

Nesta conformidade, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer que a Comissão de Saúde delibere solicitar a audição **urgente** das entidades seguintes, com vista a obter os necessários esclarecimentos sobre as alegações que têm sido publicamente veiculadas nos órgãos de comunicação social a propósito do .

1. Conselho Diretivo da ADSE;
2. Conselho Superior e de Supervisão da ADSE;
3. Associação Portuguesa de hospitalização Privada;
4. Ministra da Saúde.

Palácio de S. Bento, 12 de fevereiro de 2019

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Adão Silva

Ricardo Baptista Leite

Luís Vales